



PDL nº 104/2025

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 104/2025.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Dr. Milton Ferreira, dispõe sobre a concessão de Salva de Prata para o CEDES, Centro de Estudos de Direito Econômico e Social, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa do projeto, o Centro de Estudos de Direito Econômico e Social – CEDES é uma associação civil sem fins lucrativos, independente e neutra, dedicada à pesquisa, ensino e extensão no campo jurídico. Há quase duas décadas, reúne acadêmicos, profissionais do setor público e da iniciativa privada para fomentar o desenvolvimento do pensamento jurídico no Brasil. Sua missão inclui enfrentar grandes questões jurídicas, econômicas e sociais, estimular debates e promover produção científica qualificada. Por meio de pesquisas, publicações, conferências, seminários e cursos “lato” e “stricto sensu”, o CEDES busca articular teoria e prática, identificar mudanças nas relações sociais e propor soluções para problemas individuais, coletivos e institucionais. Também incentiva operadores do Direito a aprimorar suas práticas com base em análises e pesquisas empíricas rigorosas.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a concessão da Salva de Prata ao CEDES – Centro de Estudos de Direito Econômico e Social – justifica-se pela destacada relevância institucional, acadêmica e social que a entidade vem desempenhando ao longo de quase duas décadas de atuação. Trata-se de uma associação civil sem fins lucrativos, reconhecida por sua independência, neutralidade e compromisso com a produção científica qualificada, voltada ao aprimoramento do Direito e à reflexão sobre os desafios contemporâneos que permeiam a vida jurídica, econômica e social do país. O CEDES consolidou-se como referência nacional na promoção de pesquisas, debates e análises críticas que contribuem diretamente para o desenvolvimento do pensamento jurídico brasileiro. Diante de sua trajetória de excelência, de sua contribuição efetiva para o avanço das ciências jurídicas e para o debate qualificado sobre temas de alta relevância pública, o CEDES reúne todos os méritos necessários para ser homenageado com a Salva de Prata, distinção que reconhece entidades que prestam serviços significativos à cidade de São Paulo e à sociedade brasileira, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,